



SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR
12ª CIBM - MORRINHOS

FEMBOM MORRINHOS
CNPJ: 11.416.366/0001-62



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD-25)

1. Órgão/Entidade: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

2. Unidade Requisitante: FEMBOM MORRINHOS

3. Resp. pela Demanda: Luiz Magno N Nogueira – Subtenente QOCBM

3.1 Matrícula: 00851

3.3 E-mail: *cbmgo.morrinhos@gmail.com*

3.4 Telefone: 64-3417 1700

4. Objeto da futura contratação: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ABT-35

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
 Material permanente / equipamento;
 Serviço não continuado;
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
 Pregão SRP – próprio ou conjunto com outros órgãos;
 Concorrência;
 Outros:

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
 Inexigibilidade;
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;

0 Outros: Pronto pagamento

a 12ª companhia independente bombeiro militar, é uma instituição organizada com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições legais, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros, na região sul do estado, abrangendo os municípios de Morrinhos, Pontalina e Edealina, incluindo extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, atividades de defesa civil e atendimento pré hospitalar, entre outros.

O FEMBOM é a unidade de apoio responsável pela manutenção das viaturas e equipamentos operacionais, os quais necessitam de variados serviços de trocas periódicas, consertos ou reposição de peças e equipamentos, justificando assim a demanda pretendida.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E REPARO	550,00

4.5. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO <input type="radio"/> Única; <input type="checkbox"/> Parcelada (descrever forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão): _____	• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA <input type="checkbox"/> Única; <input type="checkbox"/> Parcelada; <input type="checkbox"/> Outros: _____
---	---


5. Alinhamento com o Planejamento Institucional
O serviço de manutenção das viaturas desta unidade, está devidamente alinhada com a lei de criação do **Fundo Especial Municipal (de Reaparelhamento e Modernização) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**.
Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados.

5.1 Fonte Orçamentária: 110
5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 550,00
5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ xxxxxx
5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ xxxxxx
5.2. Fontes dos Recursos: Fundo próprio


6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica
 Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (Ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:
Fiscal Técnico, titular: 2º TENENTE JÚLIO CÉSAR DE CASTRO SILVA, matrícula 01.581.
7.2. Gestor, titular: 1º TENENTE VANDEIR LOPES BARBOSA, matrícula 01.741.

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:
Morrinhos Go. 27 de janeiro de 2026  Documento assinado digitalmente
LUIZ MAGNO NONATO NOGUEIRA
Data: 26/02/2026 17:33:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Magno N Nogueira – 00851
Responsável pela demanda

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:
 Ciente e de acordo
 Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES
Data: 25/02/2026 16:48:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César dos Santo Gomes
Ordenador de Despesas FEMBOM.